



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 98, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Altera a Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 38, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a alteração de membros do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum de Estudos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, retificada pela Retificação nº 4, de 28 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

III. REPRESENTAÇÃO - DOCENTES DO EIXO DE LÍNGUAS:

Bruna Otani Ribeiro (espanhol) – Titular” (NR)

“VI. REPRESENTAÇÃO - DISCENTES DE GRADUAÇÃO:

- ” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 98/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 197, de 24 de Outubro de 2025.*